



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº. 070/2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.421/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 E NA LEI MUNICIPAL Nº 7.608 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023;

### RESOLVE:

**CONCEDER** gozo de férias aos servidores, nos respectivos períodos abaixo relacionados:

**APARECIDO GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula 23281, Segurança Legislativo, 30 (trinta) dias, no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024;

**CONCEIÇÃO GOMES DE MELO**, matrícula 23601, Agente Adm/Copeira, 10 (dez) dias, no período de 03 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024;

**DANIEL SILVA DE ANDRADE**, matrícula 23871, Guarda legislativo, 12 (doze) dias, no período de 10 de junho de 2024 a 21 de junho de 2024;

**FRANCIELLE S. B. CORDEIRO GONÇALVES**, matrícula 24101. Assessora da Comissão Permanente de Educação, 10 (dez) dias, no período de 17 de junho de 2024 a 26 de junho de 2024;

**GABRIELA DE CARVALHO FOLADOR**, matrícula 124431, Assessora Parlamentar, 14 (quatorze) dias, no período de 03 de junho de 2024 a 16 de junho de 2024;

**GERSON LUIZ GENESSINI**, matrícula 24431, Motorista, 18 (dezoito) dias, no período de 10 de junho de 2024 a 27 de junho de 2024;

**ÍRIS MARIA NICODEM BUZZI**, matrícula 123384, Gerente de Departamento, 11 (onze) dias, no período de 10 de junho de 2024 a 20 de junho de 2024;

**JONAS FRANA**, matrícula 23931, Gerente de Departamento, 20 (vinte) dias, no período de 03 de junho de 2024 a 22 de junho de 2024;

**PAULINO ROBERTO RODRIGUES**, matrícula 23311, Contador, 11 (onze) dias, no período de 11 de junho de 2024 a 21 de junho de 2024;

Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI  
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 23 de maio de 2024.

**-ALÉCIO ESPÍNOLA -**  
Presidente

